

PORTARIA ANAC Nº 1741/SSO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

Autoriza o funcionamento e homologa o curso teórico e prático de PP-A da ETA Escola de Aviação Civil Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo período de 5 anos, da ETA Escola de Aviação Civil Ltda., situada no Aeroporto Municipal de Dourados s/n, Zona Rural, CEP 79800-00, na cidade de Dourados - MS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.004434/2011-56.

Art. 2º Homologar o curso de Piloto Privado de Avião, parte teórica e prática, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.004434/2011-56.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA